



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON
CNPJ 11.209.372/0001-49

EDITAL SIMPLIFICADO 01/2024

A Associação União de Jovens Vicente Pinzón, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado pela Secretaria da Proteção Social, sob o N° 03/2022, torna pública a realização do processo seletivo de estagiários, para estudantes de nível superior na área de psicologia, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de Estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados no curso de psicologia, em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, para ingresso no projeto + Papo + Atitude.

1.2. O processo seletivo visa o preenchimento de **11** vagas de estágio previstas no item 5.2 e será realizado em três fases:

- 1ª fase: avaliação de currículo e histórico escolar;
- 2ª fase: entrevista coletiva;
- 3ª fase: estágio de observação.

1.3. Todas as fases são de caráter eliminatório e classificatório;

1.4. O candidato poderá obter o Edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico da UJVP (<https://www.ujvp.org.br/>), ou no instagram: @uniaodejovensvicentepinzon.

2. DO ESTÁGIO

2.1. O programa de estágio se destinará à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação escolar do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará.

2.2. O estagiário atuará em escolas parceiras do projeto e/ou na Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas e/ou ainda na sede da Associação União de Jovens do Vicente Pinzón, em atividades dentro das atribuições do curso.

Endereço: Rua Nezita nº 263 – Cais do Porto CEP: 60183-331 Fortaleza/CE

Fone: (85) 2136-7748 / (85) 98839-3929

Email: uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com

Site: www.ujvp.org.br



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON
CNPJ 11.209.372/0001-49

2.3. As atividades que serão desenvolvidas pelo (a) estagiário(a) são: rodas de conversas com alunos nas escolas públicas de ensino médio que permitam espaços coletivos de compartilhamento de experiências com realização de intervenções voltadas ao acolhimento, comunicação, escuta qualificada e abordagens quanto às relações interpessoais, autoestima, autocuidado, emoções e vivências.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da Associação União de Jovens do Vicente Pinzón.

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO

4.1. O estudante em estágio na Associação de Jovens do Vicente Pinzon fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como o auxílio-transporte.

5. DAS VAGAS

5.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 11 (onze) vagas imediatas e 11 (ONZE) vagas para cadastro reserva, que serão preenchidas mediante a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação, de acordo com as necessidades da UJVP.

Distribuição técnica das vagas:

ÁREA	VAGAS IMEDIATAS	VAGAS PARA O CADASTRO DE RESERVA	REGIÃO
PSICOLOGIA	6	6	FORTALEZA
PSICOLOGIA	4	4	SOBRAL
PSICOLOGIA	1	1	JUAZEIRO DO NORTE

5.2. Da aplicação do Decreto nº 29.704 – capítulo VII – Art. 26 §4º, será reservado 10% das vagas para estudantes com deficiência.

Endereço: Rua Nezita nº 263 – Cais do Porto CEP: 60183-331 Fortaleza/CE

Fone: (85) 2136-7748 / (85) 98839-3929

Email: uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com

Site: www.ujvp.org.br



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON
CNPJ 11.209.372/0001-49

6. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

6.1. São requisitos para inscrição no processo seletivo:

a) estar regularmente matriculado nas universidades reconhecidas pelo MEC e com frequência efetiva no curso em questão; no ato das inscrições, ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária/créditos que se exige para a conclusão do respectivo curso.

6.2. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último ano do curso em referência.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Para a realização das inscrições, o candidato deverá enviar e-mail com o título “VAGA DE ESTÁGIO PSICOLOGIA” para estagiariosujvp@gmail.com com as documentações descritas no item 8.

7.2 As inscrições estarão abertas de **18 de Abril de 2024 a 03 de Maio de 2024.**

7.3 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Coordenação da Comissão Organizadora da Seleção de Estagiários da UJVP;

7.4 Não se admite, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

7.5 Após a entrega obrigatória de toda a documentação, os candidatos selecionados para a próxima etapa receberão um informativo de onde deverão comparecer.

Endereço: Rua Nezita nº 263 – Cais do Porto CEP: 60183-331 Fortaleza/CE

Fone: (85) 2136-7748 / (85) 98839-3929

Email: uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com

Site: www.ujvp.org.br



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON
CNPJ 11.209.372/0001-49

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

8.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

- a) Currículo, a ser enviado no referido e-mail: estagiariosujvp@gmail.com;
- b) 1(uma) foto 3x4 atualizada;
- c) Histórico escolar atualizado até o momento da inscrição;
- d) Em caso de estudantes com deficiência, será obrigatório a entrega do laudo no momento da inscrição;
- e) Cópia simples do RG, CPF, certidão de quitação eleitoral e comprovante de endereço atualizado.

8.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DOS RESULTADOS

9.1. O resultado do Processo seletivo será divulgado no site da UJVP (www.ujvp.org.br);

9.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) a maior nota na avaliação do Currículo;
- b) a maior nota na entrevista;
- c) Experiência nas atividades descritas no item 2.3.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON
CNPJ 11.209.372/0001-49

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
18/04/2024 á 03/05/2024	Inscrições
06/05/2024 á 07/05/2024	Análise de Currículos
09/05/2024	Entrevista Coletiva no Município de Sobral
13/05/2024	Entrevista Coletiva Município de Fortaleza
14/05/2024	Entrevista Coletiva Município de Juazeiro
20/05/2024	Resultado Final
27/05/2024	Início do Estágio

11. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

11.2. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

11.3. O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON
CNPJ 11.209.372/0001-49

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados no site da Associação União de Jovens do Vicente Pinzón (www.ujvp.org.br).

12.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

12.3. O candidato deverá obedecer rigorosamente o Edital e demais comunicados.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, no que tange à realização da presente seleção.

Fortaleza, 18 de Abril de 2024

Antônio José Alves Santana

Antônio José Alves Santana
Presidente UJVP